



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI N° _____

LEI N° _____ de _____ de _____ de 2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.886/2024, de 4 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa, bem como alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, nas situações que menciona.

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n.º 6.886/2024, de 4 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa no valor de **R\$ 200.100,00** (duzentos mil e cem reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6.874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.”*

Art. 2º A redação dos créditos adicionais abertos através do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.886/2024, de 4 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
034 – ASSESSORIA DE CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

013 – CULTURA

0392 – DIFUSÃO CULTURAL

0143 – PATRIMÔNIO, ARTE E CULTURA

3025 - EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO Nº 202328580005/PROGRAMA 09032023

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Vínculo: 7060003 - Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº 202328580005 R\$ 200.000,00

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições

Vínculo: 5000001 – RECURSO LIVRE..... R\$ 100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.100,00.”

Art. 3º A redação do art. 2º da Lei Municipal nº 6.886/2024, de 4 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o **superávit financeiro do exercício anterior** no vínculo **7060003**, no montante R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao repasse do recurso financeiro transferido pelo governo federal, por meio de emenda parlamentar, e o **superávit financeiro do exercício anterior** no vínculo **5000001**, no montante de R\$ 100,00 (cem reais).”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de corrigir a Ementa, bem como a redação dos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.886, de 4 de março de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício financeiro de 2024 nas situações que menciona.

A referida correção refere-se, no caso da ementa, a erro de digitação no valor total do crédito adicional especial a ser aberto na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024. Onde constou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o correto é R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).

Com relação ao valor do crédito adicional aberto no Art. 1º o que solicitamos correção é o valor informado no TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO na descrição do crédito adicional. Onde constou R\$ 200.000,00 o correto é R\$ 200.100,00.

Na redação do Art. 2º, por equívoco, não constou a origem do crédito especial aberto no vínculo 5000001, por este motivo, solicitamos a correção da redação deste artigo, a fim de fazer constar a origem do crédito especial no vínculo 5000001, no valor de R\$ 100,00.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de março 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.